



Prefeitura Municipal de Turmalina

Comunicações

Comunicados 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: iprem@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Turmalina

Comunicações

Comunicados



Secretaria Municipal de Saúde- Turmalina
Unidade Básica de Saúde ANNE LARISSA LEOCI
R: Duque de Caxias nº 279 Centro Fone/Fax: 017-3667-1124
CNPJ: 45.139.482/0001-01 e-mail: ubs@turmalina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG)
2024. da Saúde do Município de Turmalina – SP.**

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Turmalina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1464, de 01 de abril de 2013.

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19/09/1990, a Lei 8142 de 28/12/1990, Decreto Presidencial 7508 de 28/06/2011, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO, a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos de sistema de planejamento do SUS; A Portaria GM n.º 750 de 29 de abril de 2019 que institui o sistema DIGISUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Turmalina do dia 26 de março 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, da Saúde, referente ao exercício de 2024 do Município de Turmalina – SP.

§ 1º O RAG 2024 está registrado no sistema DIGISUS, em conformidade com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que instituiu a obrigatoriedade do uso do referido sistema.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Turmalina – SP, 26 de março de 2025.

LUANA CARNEIRO DE ALMEIDA CASCAO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal de Turmalina

Homologada



Prefeitura Municipal de Turmalina

Comunicações

Comunicados



Secretaria Municipal de Saúde- Turmalina
Unidade Básica de Saúde ANNE LARISSA LEOCI
R. Duque de Caxias nº 279 Centro Fone/Fax: 017-3667-1124
CNPJ: 45.139.482/0001-01 e-mail: ubs@turmalina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS)
referente ao exercício 2025 do Município de Turmalina – SP.**

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Turmalina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1464, de 01 de abril de 2013.

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19/09/1990, a Lei 8142 de 28/12/1990, Decreto Presidencial 7508 de 28/06/2011, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO, a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos de sistema de planejamento do SUS; A Portaria GM nº 750 de 29 de abril de 2019 que institui o sistema DIGISUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Turmalina do dia 26 de março 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício 2025, do Município de Turmalina – SP.

§ 1º A PAS 2025 está registrada no sistema DIGISUS, em conformidade com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que instituiu a obrigatoriedade do uso do referido sistema.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Turmalina – SP, 26 de março de 2025.

LUANA CARNEIRO DE ALMEIDA CASCAÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal de Turmalina

Homologada



Prefeitura Municipal de Turmalina

Comunicações

Comunicados

Secretaria Municipal de Saúde- Turmalina
Unidade Básica de Saúde ANNE LARISSA LEOCI
R: Duque de Caxias nº 279 Centro Fone/Fax: 017-3667-1124
CNPJ: 45.139.482/0001-01 e-mail: ubs@turmalina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação dos documentos relacionados à 7ª Conferência Municipal de Saúde de Turmalina e à Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT).

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Turmalina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1464, de 01 de abril de 2013.

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19/09/1990, a Lei 8142 de 28/12/1990, Decreto Presidencial 7508 de 28/06/2011, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO, CONSIDERANDO o Decreto nº 2077, de 06/03/2025, que convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Turmalina e a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT);

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Turmalina do dia 26 de março 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes documentos relativos à 7ª Conferência Municipal de Saúde de Turmalina e à Etapa Municipal da 5ª CNSTT:

- I - Decreto nº 2077, de 06/03/2025;
- II - Tema e Eixos da Conferência;
- III - Portaria da Comissão Organizadora;
- IV - Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Turmalina.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Turmalina – SP, 26 de março de 2025.

LUANA CARNEIRO DE ALMEIDA CASÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal de Turmalina

Homologada



Prefeitura Municipal de Turmalina

Comunicações

Comunicados

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
2 **TURMALINA- SP.** Aos vinte e seis de março de 2025 às 8:30h na Unidade Básica de
3 Saúde (UBS) Enfermeira Anne Larissa Leoci, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde
4 de Turmalina-SP, sob a coordenação da Presidente deste Conselho, Sra. Luana Carneiro
5 de Almeida Vasção, e na presença dos conselheiros que colaboraram ao final desta ata.
6 Dando início aos trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e transferiu a
7 palavra à Sra. Daniela Cristina Martins Nonis, Secretária Municipal de Saúde, que
8 apresentou o **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA: RELATÓRIO ANUAL DE**
9 **GESTÃO DA SAÚDE (RAG) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024** do
10 município de Turmalina-SP. Após explicação detalhada sobre os dados financeiros,
11 assistenciais e estruturais da gestão municipal de saúde, bem como as recomendações e
12 desafios para o próximo exercício, os membros do Conselho realizaram a devida
13 avaliação do relatório. Constatou-se que o município aplicou **24,21% da receita própria**
14 **em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), superando o mínimo constitucional**
15 **de 15%**, garantindo investimentos na Atenção Primária, assistência farmacêutica,
16 infraestrutura e qualificação profissional. Dessa forma, considerando a transparência e a
17 aplicação adequada dos recursos, bem como os avanços na gestão da saúde municipal, o
18 **Conselho Municipal de Saúde de Turmalina-SP aprovou integralmente o Relatório**
19 **Anual de Gestão da Saúde de 2024, sem ressalvas. SEGUNDO ASSUNTO DA**
20 **PAUTA: Apreciação da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) PARA O**
21 **EXERCÍCIO DE 2025 do município de Turmalina - SP.** A Secretária destacou as
22 diretrizes, objetivos e metas anualizadas do planejamento para 2025, ressaltando a
23 continuidade das ações voltadas à qualificação da Atenção Primária, melhoria da
24 infraestrutura das unidades de saúde, fortalecimento da vigilância em saúde e ampliação
25 dos serviços especializados. Os conselheiros analisaram a programação apresentada, que
26 foi elaborada em conformidade com o Plano Municipal de Saúde e as diretrizes do
27 Sistema Único de Saúde (SUS), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei
28 Orçamentária Anual (LOA) do município de Turmalina/SP. Após a exposição e discussão
29 dos pontos principais, a Programação Anual de Saúde 2025 foi submetida à apreciação e
30 votação dos conselheiros. **Por unanimidade, foi aprovada sem ressalvas.**
31 **TERCEIRO ASSUNTO DA PAUTA: Apreciação e aprovação dos**
32 **documentos da 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
33 **TURMALINA e da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde**
34 **do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT).** A Sra. Daniela Cristina Martins
35 Nonis apresentou as informações sobre a realização da **7ª Conferência Municipal de**
36 **Saúde de Turmalina e a etapa municipal da 5ª CNS11**, que ocorrerá no dia **08 de**
37 **abril de 2025**, na **Câmara Municipal de Turmalina**, das **08h00 às 12h00**, com ampla
38 participação da sociedade civil, trabalhadores da saúde e gestores. O tema central da
39 Conferência será: **"Saúde para Todos: Inclusão, Qualidade e Inovação na Promoção**
40 **do Bem-Estar"**. Foram apresentados os seguintes **eixos temáticos da 7ª Conferência**
41 **Municipal de Saúde de Turmalina**. I. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde,
42 Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica; II. Cuidado Integral às Pessoas com Doenças
43 Crônicas na Atenção Primária; III. Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e
44 Emergência; IV. Vigilância em Saúde; V. Valorização do Trabalho e Educação
45 Permanente em Saúde; VI. Saúde Digital, Inovação e Participação Social. Os eixos
46 temáticos da 5ª CNSTT foram apresentados como: I. Política de Saúde do Trabalhador e
47 da Trabalhadora nas três esferas de Governo; II. As novas relações de trabalho e a Saúde
48 do Trabalhador e da Trabalhadora; III. Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores
49 e das Trabalhadoras para o Controle Social. Em seguida, foram demonstrados e discutidos
50 os documentos da Conferência, sendo eles: **Decreto nº 2077, de 06/03/2025**, que trata da



51 convocação da Conferência; **Diretrizes** para a realização da Conferência; **Portaria da**
52 **Comissão Organizadora e Regimento Interno da 7ª Conferência de Saúde.** Após
53 análise dos conselheiros, **todos os documentos apresentados, incluindo a realização**
54 **da Conferência, seus temas e eixos temáticos, bem como o regimento interno e a**
55 **portaria da comissão organizadora, foram aprovados por unanimidade.** Nada mais
56 havendo a tratar, a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a
57 reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros
58 presentes.

Turmalina, 26 de Março de 2025.

Daniela Cristina Martins Nonis
Secretária Municipal de Saúde

Luana carneiro de Almeida Cascão
Presidente do CMS

Membros:
